Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, aos (12) doze dias do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros do CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina, às 14 horas, na sala de reunião da SME – Secretaria Municipal de Educação de Londrina, situada na Rua Mar Vermelho, 35 – Jd Cláudia, conforme convocação do **Presidente Cicero Cipriano**, para atender a seguinte pauta, a qual foi aprovada pelo Conselheiros presentes:

Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta que está aberta: sobre este item o Presidente do CAE Sr. **Cícero** manifestou que os conselheiros querem uma ata mais objetiva, deliberativa, constando no final os encaminhamentos, deliberações e resoluções da reunião. As atas aprovadas nesta reunião são com ressalvas e também deliberar que as nossas próximas atas do CAE serão mais deliberativas e objetivas, constando no final das atas os encaminhamentos e as resoluções que foram dadas nas reuniões, e assim poderemos cobrar posteriormente se os encaminhamentos foram dados. Os Conselheiros presentes aprovaram a proposição do Presidente Cicero.

2. 2.1 Plano de ação para 2020, iniciou-se o debate com o Conselheiro Geraldo expondo seu posicionamento sobre o Plano de Ação do CAE, dizendo que plano de ação é importante foi discutido na primeira reunião deste conselho e que ainda não foi cumprida, emborafoi dado prazo, que é responsável, fomos uma vez na merenda e faltava balança de precisão, para pesar muçarela e ainda não tem, temos que cobrar. Só discutir sem que seja resolvido não adianta. Algumas coisas foram realizadas, uma evolução. Quanto aos carros deveriam estar disponíveis, mas os novos ainda não foram entregues. **Dóris:** a importância de ter um plano de ação é porque eu quero trabalhar com efetividade, só debater não é produtivo, teve-se alguns avanços, mas precisamos medir o trabalho do CAE, porque senão sempre será implicância do CAE, teríamos que formar comissões, formar dupla e nos dividirmos em grupos conforme plano de ação. Grupos de finança, 2 conselheiros para análise, grupo de visitas, 2 conselheiros para visita, precisamos adequar à Lei 8.223 que está ultrapassada com a Resolução do FNDE , atualizar o Regimento Interno que também não está de acordo com a Resolução do FNDE , prestação de contas recebidos do FNDE, quem faz a avaliação destas prestação das contas?, nunca vi esta análise, pode ser que o presidente tenha visto, mas o CAE não é só dele, ele é o presidente porque coordena os trabalhos, mas a responsabilidade é de todos, tem que fazer a atualização do site Sandra, tem uma Resolução que já foi revogada pela Res. 26, tem também a verificação dos seguintes itens: estoque de alimentos, instalação de tela, aquisição de lixeiras, limpeza de caixa d'água e alvará da vigilância sanitária, está num grupo na lista de verificação de estrutura que está na RDC – 216-94, tenho proposta para fazer para o Sr. Natal, se os órgãos competentes não fizer o trabalho deles iremos tomar as medidas cabíveis. **Dóris:** quanto a formatação do plano de ação, vou estruturar o plano e colocar todas as tarefas que deverão ser feitas, outra proposta é fazer a aplicação da lista de aplicação de estrutura. **Dóris:** convidar o Sr Natal para fazer visitas nas escolas, por região, escola do nível fundamental, CMEI e CEI, não precisa ser aleatório, não ser de surpresa e sim objetiva, quando estiver pronto o cronograma de visita, poderá ser passado para as diretoras que o CAE irá na escolas fizer lista de verificação do FNDE, o diferencial é que teremos a ficha e iremos nas escolas aplicá-la, e com isso ter a força para cobrar, pois estará tudo registrado. **Cícero:** temos que fazer uma comissão de finanças. **Dóris:** e também de Legislação. **Cícero**: lista de verificação e fiscalização do cardápio. **Dóris:** em Londrina ninguém sabe quanto custa uma refeição, o conselho tem que atuar para chegar neste valor, se esse modelo que temos é o melhor, quantos servidores da secretaria estão empenhados neste trabalho, salários estão na conta da alimentação, o FNDE manda recursos para o nosso município se chegar a 30/40% é muito, o resto são recursos livres, poderia ter uma economia, para serem aplicados em outras coisas mais necessárias para a educação, prestação de contas para o FNDE é redonda eles tem regras, mas a questão dos recursos livres, não estamos falando em desvios, porém está sendo aplicado da melhor forma? Assim nesta ata aprovamos as comissões, o ajuste do plano de ação. Após o debate feito pelos conselheiros foi deliberado que: 1 - a Conselheira Dóris irá fazer o ajuste do Plano de Ação 2020 para apresentar na próxima reunião para apreciação e aprovação, 2- Foi aprovado que

será criado a Comissão de Finanças, 3- foi aprovado a Comissão de Verificação de Estrutura tendo como membros a Conselheira Doris e Sr. Natal, devendo a Comissão apresentar o cronograma para ir ate as escolas.

2.2 APROVAÇÃO DO CARDÁPIO, sobre o cardápio a conselheira **Dóris** manifestou dizendo que o cardápio não está adequado, é deprimente saber que foi um técnico de gestão pública que enviou o cardápio e não uma nutricionista, o que veio é um grupo de alimentos, temos que saber o que será servido nas escolas, temos que ir na escola ver se os alimentos foram servidos, que tipo de salada foi servido? Quando informa no cardápio frutas, qual fruta? No site da prefeitura tem muitos tipos de frutas, salada etc, que foram comprados. O que foi servido tem os nutrientes que as crianças precisam? Trouxe um cardápio da Prefeitura de Paranaguá, diferente do nosso, tem todas as informações que precisa, é uma empresa terceirizada e cumpre a normas do FNDE. **Cícero:** na reunião anterior teve um questionamento sobre isso, o porcionamento dos nutrientes. **Dóris:** Cícero você cobrou isso sistematicamente nas reuniões. Temos que ter mais objetivos nas cobranças por melhorias. **Geraldo:** tem uma nutricionista, e a mesma está em licença médica. **Cícero:** tem uma nutricionista cedida da saúde para executar o cardápio, cobramos a assinatura dela, temos que mudar a dinâmica, concordo com você Dóris que temos que fazer as cobranças objetivas, conforme consta nas leis, existem questões gritantes, como os botijões dentro da cozinha, certifica algumas escolas e outras estão expostas ao risco, no plano de ação tem a questão do cheklist, temos que aproximar o MP das nossas reuniões, 60 a 90 dias dar um parecer do nosso trabalho ao MP, temos que ter um carro oficial e um servidor acompanhando, como testemunha. **Geraldo:** sou coordenador da zona rural, hoje você (Cícero) é bem visto pelos diretores, tirei este estigma. **Sr Natal**: o CAE está aqui para ajudar, faremos um relatório para ajudar vocês, e o cardápio tem que vir com a especificação certa. **Geraldo:** a nutricionista está de licença maternidade, como fica até ela voltar? E as cinco nutricionistas que seriam contratadas? **Dóris:** quanto as nutricionistas tem uma recomendação do MPPR para a contratação, fruto de uma reclamação feita por mim, pois o município estava terceirizando um serviço que não pode terceirizar que é de nutrição, ficou por um tempo sem providências no mandato do Kireef, mas agora foi cobrado, as nutricionistas da Sepat deram conta, mas agora o MPPR recomendou a contratação de nutricionista, o prefeito não é obrigado a cumprir, mas pode virar uma Ação Civil Pública. **Geraldo:** e quando as novas nutricionistas começarão a trabalhar?. **Cícero:** estamos em retrocesso, precisaríamos de uma agenda com o secretário João Carlos Peres sobre a contratação da nutricionista. **Geraldo:** chamando estas profissionais demora ainda uns 60 dias para tomar posse. **Dóris:** o conselho tem o número do projeto que foi aprovado na Câmara para a contratação das nutricionistas? **Cícero.** Esse projeto da câmara aprovou a contratação de cinco nutricionistas. **Marco Aurélio.** Se ele foi aprovado volta para a prefeitura para seguir os trâmites de contratação. **Dóris:** no plano de ação será montada uma comissão para fazer a fiscalização do cardápio, o CECANE alegou que o CAE não precisava aprovar/assinar o cardápio, mas o CAE precisa acompanhar o cardápio e fiscalizar se está sendo cumprido. Fazer a divulgação do aplicativo do FNDE em reunião com os pais para que eles tenham conhecimento e se possível fazer o registro para que a escola tenha seja pontuada. Segundo o FNDE o cardápio deve ser feito de acordo com uma ficha técnica, no site da PML tem a ficha técnica dos alimentos, que são as informações nutricionais. O Cícero enquanto presidente tem a responsabilidade de tudo mas a responsabilidade também é nossa, temos que dividir as tarefas. **Roberto:** quem tem laudo vai para a sala de aula? Solicitado lista para a secretaria, mas não veio especificado. **Cícero:** temos servidores de outras secretarias lotadas aqui, e daqui para outras secretarias. O jantar para algumas crianças, tínhamos o problema com a bolacha, ainda falta equidade em algumas escolas com maior vulnerabilidade social para algumas crianças, sopa para o jantar não sustenta nas escolas de periferia. **Dóris:** mapear as escolas nesta situação para a fiscalização do cardápio para a cobrança objetiva, pontuada. **Cícero:** necessita identificar os conselheiros. **Dóris:** a Sandra pode informar a região e as escolas que iremos visitar informando o nome dos conselheiros. **Geraldo:** este cardápio não está legal. **Cicero:** serão feitos algumas verificações e nós faremos os acompanhamentos com o cumprimento do cardápio, e faremos as ponderações, cobramos também o receituário já faz 6 meses. **Dóris:** deverá ser informado também ao FNDE que o município está descumprindo as normas/programa. **Cícero:** seremos responsabilizados pela omissão, faltou feijão e ovo. Edital das vacâncias, precisamos publicar. Após os debates sobre este item da pauta, que trata de aprovação de cardápios restou deliberado:1- que será instituído no CAE a Comissão de Fiscalização de Cardápios. 2- Será

enviado um pedido de reunião com o Secretario João Carlos Peres para explicar como esta a contratação de nutricionista.

2.3 ASSUNTOS GERAIS, este ponto de pauta não estava na convocação, porém durante o debate realizado pelos conselheiros foram levantados assuntos diversos, conforme segue a transcrição das falas: **Dóris:** é preciso fazer as alterações no site do FNDE dos conselheiros. Sobre a convenção coletiva que rege dois contratos, os dois lotes que são Especially e Cassaroti convenção de 2020 está vigente, enviei para a secretaria e para o Cícero, com observações com relação a alguns benefícios, a Cassaroti fornecia marmitex, agora ela está proibida, tem que dar o ticket e já se adequaram, observar também que as empresas tem que implantar um convênio de assistência médica, a PML está repassando um valor mensalmente, por empregado, mesmo sem ser sindicalizado, a empresa a partir da contratação ela tem seis meses, mas ainda não implementaram, receberam este recurso por seis meses da PML e ficou no caixa delas e que a secretaria verifique isso se terão que devolver. **Cícero:** o conselho pode solicitar este verificação, pois é um recurso público. **Dóris:** já notifiquei as duas e pedi comprovação destes benefícios daqui para frente, não é problema do sindicato se a PML repassou ou não o dinheiro para as empresas, é da secretaria se foi dado a mais, verificar com o fiscal se o objeto foi cumprido, alguns itens têm que apresentar mensalmente, outros a empresa só vai apresentar se a PML pedir. No site da prefeitura tem 80 funcionários, tem 19 associados ao sindicato, todas essas informações estão no site da prefeitura. **Cícero**: fazer uma proposta de encaminhamento, **fazer um ofício solicitando esclarecimento sobre esta questão**, qual valor e desde quando foi repassado para as três empresas a título de benefícios assistenciais médicos, fundo de formação e benefício assistencial social e os empregados que usam o benefício efetivamente, e qual o servidor responsável pelo controle dos recursos repassados, e se a PML acha correto pagar X e ser aplicado Y para melhoria aos funcionários. Após os vários questionamentos levantados restou deliberado que: 1- será feito um oficio do CAE solicitando esclarecimentos, sobre os pagamentos feitos as empresas prestadoras de mão de obra, referentes a benefícios constantes em planilhas de custo e do contrato, referente a assistência medica, fundo de formação e beneficio assistencial, relatando quando foi repassado, o valor e quais funcionários utilizam efetivamente, qual controle o município faz neste recurso, quem é responsável na PML deste controle. **Justificativas de ausência**s, não foram apresentadas justificativas de ausência. Nada mais a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a sessão plenária, eu Sandra Kerche, secretária do Conselho de Alimentação Escolar, lavrei esta ata, que segue com uma lista de presença em anexo, assinada por todos os presentes. Londrina, 12 de março de 2020.

* QUADRO DE DELIBERAÇÕES, ENCAMINHAMENTOS, PRAZOS E RESPONSAVEIS PELA TAREFA

TEMA	DELIBERAÇÃO	PRAZO	RESPONSAVEL
1. Leitura e aprovação da pauta	1- atas do CAE deverão ser mais deliberativas e objetivas, constando no final das atas os encaminhamentos e as resoluções que foram dadas nas reuniões	Próxima reunião Ordinária do CAE, ou extraordinária, a que ocorrer primeiro	Secretaria Executiva do CAE - Sandra
2. 2.1 Plano de Ação para 2020	1 - a Conselheira Dóris irá fazer o ajuste do Plano de Ação 2020 para apresentar na próxima reunião para apreciação e aprovação, 2- Foi aprovado que será criado a Comissão de Finanças, 3- foi aprovado a Comissão de Verificação de Estrutura tendo como membros a Conselheira Doris e Sr. Natal, devendo a Comissão apresentar o cronograma para ir ate as escolas.	Próxima reunião Ordinária do CAE, ou extraordinária, a que ocorrer primeiro.	Conselheira Dóris Andrade da Cruz
2.2 APROVAÇÃO DO CARDÁPIO	1 - que será instituído no CAE a Comissão de Fiscalização de Cardápios. 2- Será enviado um pedido de reunião com o Secretario João Carlos Peres para explicar como esta a contratação de nutricionista.	Constar na pauta da próxima reunião ordinária do CAE a instituição da Comissão. E o oficio para reunião é imediato	Secretaria Executiva do CAE - Sandra
2.3 ASSUNTOS GERAIS	1- será feito um oficio do CAE solicitando esclarecimentos, sobre os pagamentos feitos as prestadas, referentes a benefícios constantes em planilhas de custo e do contrato, referente a assistência medica, fundo de formação e beneficio assistencial, relatando quando foi repassado, o valor e quais funcionários utilizam efetivamente, qual controle o município faz neste recurso, quem é responsável na PML deste controle	E o oficio é imediato, devendo a resposta ser apresentada em próxima reunião ordinária do CAE	Secretaria Executiva do CAE - Sandra

- Extraído da Ata, elaborado pela Conselheira Dóris em 19/08/2020